



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Agente de Contratação para o exercício de 2021 e dá outras providências.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso L e art. 8º)

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Servidor Jurandir Pinheiro da Silva para atuar como agente de contratação nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atitudes necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Artigo 2º - O Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos da Procuradoria Jurídica e Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 01 de junho de 2021

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.